

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <a href="mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br">meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</a>

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – MG – BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS, nos termos das Leis Municipais nº 3.256, de 16 de fevereiro de 2012 e nº 3.987, de 24 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº 3.616, de 15 de junho de 2018, torna público o chamamento para a renovação dos seus Conselheiros para o biênio 2023/2025 e convida as entidades civis com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa, Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região – AREA ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no município de Lagoa Santa, e ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no município de Lagoa Santa/MG.

### 1 - DAS VAGAS

- **1.1** O CODEMA será composto por representantes dos Poderes Públicos e representantes da Sociedade Civil, assegurando-se a participação paritária desses segmentos, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 3.256, de 2012:
- **1.1.1 -** Os Poderes Públicos Municipais (Executivo e Legislativo) e o Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa deverão indicar:
- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **b)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (Diretoria de Turismo e Cultura);
- **c)** 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Diretoria de Meio Ambiente);
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa.
- f) 01 (um) representante do Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa.
- **1.1.2** As entidades civis deverão indicar para seleção:



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <a href="mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br">meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</a>

- a) 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação comprovada no âmbito do Município de Lagoa Santa;
- **b)** 01 (um) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região (AREA) ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no Município;
- c) 01 (um) representante da ACE/LS Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no Município de Lagoa Santa.
- **1.2** Os Poderes e Entidades deverão indicar 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente, que substituirá o titular em caso de impedimento.
- **1.3** Os indicados pelas entidades civis serão selecionados nos termos do art. 29, do Regimento Interno do CODEMA.

### 2 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**2.1** - As inscrições se darão, improrrogavelmente, no período de 15/05/2023 a 16/06/2023.

#### 3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- **3.1** Os representantes listados no item 1.1.1 deverão apresentar carta de indicação, conforme Anexo IV do presente Edital, bem como documentos listados no item 3.1.1, até o dia 16/06/2023, às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44  $6^{\circ}$  andar Centro.
- 3.1.1 Do Representante dos Poderes Públicos Municipais (Executivo e Legislativo) e o Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa:
- a) Cópia do RG;
- **b)** Cópia do CPF;
- **c)** Cópia da carteira de identificação profissional com registro no respectivo Conselho, quando for o caso;
- d) Comprovante de residência;
- **e)** Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Policia Federal:



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <a href="mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br">meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</a>

- 1) Para portadores de Carteira de Identidade inscrita em Minas Gerais, o atestado estadual poderá ser obtido pela Polícia Civil de Minas Gerais, através do link: <a href="https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=EBDF17106A63D454505">https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=EBDF17106A63D454505</a> A9FE0CA973334?evento=cookie>.
- 2) Para portadores de Carteira de Identidade de outros Estados, o Atestado de antecedentes criminais deverá ser requerido pessoalmente em algum Posto de Identificação da Polícia Civil.
- 3) O atestado de antecedentes criminais a nível federal poderá ser obtido através do sítio da Polícia Federal, através do link: <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>.
- **f)** Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, através dos links abaixo:
  - 1) certidão negativa Estadual (de 1ª e 2ª instâncias): < <a href="http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?">http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?</a> solicitacaoPublica=true>.
  - 2) certidão negativa Federal: <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>.
- **3.2 -** Com base no art. 29, § 4º, do Decreto nº 3.616, de 2018, as entidades listadas no item 1.1.2 deverão apresentar até o dia 16/06/2023, às 17:00h (prazo improrrogável), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 6º andar Centro), formulário de inscrição, conforme Anexo II do presente Edital e os documentos previstos nos itens 3.2.1 e 3.2.2 abaixo:

#### 3.2.1 - Da Associação ou Entidade Civil:

- a) Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas;
- **b)** Ata de constituição, estatuto ou contrato social (caso exista última alteração), além da ata da eleição da atual diretoria;
- c) CNPJ;
- **d)** Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente), constando nome completo, telefone de contato (fixo e móvel), e-mail (de ambos os representantes).

### 3.2.2 - Do Representante da Associação ou Entidade Civil:

a) Cópia do RG;



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <u>meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</u>

- b) Cópia do CPF;
- **c)** Cópia da carteira de identificação profissional com registro no respectivo Conselho, quando for o caso;
- d) Comprovante de residência;
- **e)** Atestado de antecedentes criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Policia Federal:
  - 1) Para portadores de Carteira de Identidade inscrita em Minas Gerais, o atestado estadual poderá ser obtido pela Polícia Civil de Minas Gerais, através do link: <a href="https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=EBDF17106A63D454505">https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/inicial.do;jsessionid=EBDF17106A63D454505</a> A9FE0CA973334?evento=cookie>.
  - 2) Para portadores de Carteira de Identidade de outros Estados, o Atestado de antecedentes criminais deverá ser requerido pessoalmente em algum Posto de Identificação da Polícia Civil.
  - **3)** O atestado de antecedentes criminais a nível federal poderá ser obtido através do sítio da Polícia Federal, através do link: <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>.
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, através dos links abaixo:
  - 1) certidão negativa Estadual (de 1ª e 2ª instâncias): < <a href="http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?">http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?</a> solicitacaoPublica=true>.
  - 2) certidão negativa Federal: <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>.
- **3.3 -** A documentação apresentada será analisada pela Diretoria de Meio Ambiente e, caso necessário, por outro órgão público competente.

# 4 - DAS ELEIÇÕES

- **4.1 -** A coordenação da eleição será realizada pela Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, após a análise da documentação apresentada.
- **4.2 -** Será realizada reunião no dia 13/07/2023, às 14:00h, no CVT Centro Vocacional Tecnológico, localizado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90, 1º andar Centro,



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <a href="mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br">meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</a>

Lagoa Santa/MG com a finalidade de apresentar a listagem dos habilitados e proceder à eleição dos membros para composição do Conselho.

- **4.3** A escolha dos membros que se dará pelo voto da maioria das entidades que a vaga representa e que se fizerem representar na reunião para eleição.
- **4.4 -** No caso de ocorrer mais de um interessado em ocupar a mesma cadeira e, não havendo consenso para o preenchimento da vaga, a escolha será feita em Plenária.
- **4.5** O mandato dos membros do CODEMA é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

### 5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1 –** O prazo para impugnação ao presente edital é de 03 (três) dias, a contar da publicação de seu extrato.
- **5.2** Declarados os vencedores, o prazo para apresentação de recurso de é 03 (três) dias, contados da data da reunião de eleição.
- **5.3** A inscrição implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e na legislação pertinente.
- **5.4 -** Deverão ser preenchidos e protocolados os Anexos II e IV, conforme previsto no Item 3 e data estipulada no Item 2, do presente Edital.
- **5.5** É de inteira responsabilidade das entidades candidatas acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital, no local de inscrição, Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Sítio Oficial da Prefeitura de Lagoa Santa/MG.
- **5.6** Os requisitos e condições para participação das reuniões estão previstas no Regimento Interno do CODEMA (Decreto Municipal nº 3.616/2018).
- **5.7** Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à composição do CODEMA, que vierem a ser publicados.
- **5.8 –** O processo de eleição dos membros do CODEMA para o Biênio 2023/2025, será regido por este Edital, tendo como embasamento as Leis Municipais nº 3.256, de 2012 e nº 3.987, de 2017 e Decreto Municipal nº 3.616, de 2018.
- **5.9** O exercício das atribuições dos Conselheiros não serão remunerados sendo considerado atividade de relevante interesse público.



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <u>meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</u>

- **5.10** O processo de eleição dos membros do CODEMA compreenderá as fases e os prazos descritos neste Edital.
- **5.11** A instituição participante responde pela veracidade das informações e documentos apresentados no ato da sua inscrição, sob pena de responsabilização.
- **5.12** Conforme Lei Municipal nº 4.897, de 02 de setembro de 2022, é vedado aos membros dos Conselhos Municipais o exercício de qualquer atividade profissional, notadamente a de consultoria, nos processos de competência do Conselho do qual faça parte.
- **5.13 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária em consonância com a legislação de regência.

Lagoa Santa, 05 de maio de 2023.

JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA/MG
PRESIDENTE – CODEMA/LS



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <u>meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</u>

### ANEXO I CRONOGRAMA

FASE	LOCAL	PERÍODO	HORA	
INSCRIÇÃO	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 6º andar – Centro, Lagoa Santa.	15 de Maio à 16 de Junho de 2023	De 08h às 17h	
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS  REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	CVT - Centro Vocacional Tecnológico, localizado na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 90, 1º andar – Centro, Lagoa Santa/MG	13 de Julho de 2023	14h	



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <u>meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</u>

## ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

# I – INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE CIVIL

01 – Nome Fantasia da Associação	o/Entidade: 
02 – Razão Social:	•
03 – Endereço e Contato	
Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo e celular:	Site:
04 – CNPJ:	

05 – Data de fundação:



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <a href="mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br">meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</a>

# II – INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE

01 – Nome completo do Responsavel Legal da Entidade:
02 – Nº RG:
03 – N° CPF:
04 – Período do Mandato na Entidade:
05 – Endereço Residencial:
06 – Telefone(s):
07 – E-mail:
III - INFORMAÇÕES DO TITULAR E DO SUPLENTE QUE IRÃO COMPOR O
CODEMA
01 – Nome do membro Titular:
Nº RG:
Nº CPF:
Endereço Residencial:
E-mail:
Telefone(s):
02 – Nome do membro Suplente:
Nº RG:
Nº CPF:
Endereço Residencial:
E-mail:
Telefone(s):



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <u>meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</u>

## ANEXO III COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovamos que a Associação / Entidade,
inscreveu-se para representação da:
( ) Entidade civil criada com a finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente.
( ) Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região (AREA) ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no Município.
( ) ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria.
No dia do mês de de 2023 nesta DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE.
Lagoa Santa/MG,/

**DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE** 



Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <a href="mailto:meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br">meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</a>

## ANEXO IV MODELO CARTA DE INDICAÇÃO

### (PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

			,					,			
				-			_,	_ de _		de	2023.
		e do COE drigues C	DEMA arvalho Vian	a							
Prez	ada Pro	esidente,									
O (a)	) .		(nome	entidade)	)		_ ve	m atra	avés de	este ind	icar o
(a)	Sr	(a).					е	0	(a)	Sr	(a).
			,	conform	e dados	abaix	o, co	mo r	epreser	ntantes	junto
ao C	onselh	o Municip	al de Desen	olviment	o Ambier	ntal – (	COD	EMA.			
Os d	ados d	e nosso r	epresentante	TITULA	R:						
Nom	e:										
CPF	:			_							
RG:_				=							
Tel.	Fixo: (_	)			_ Celular	r: (	_)				
Ema	il:										
			epresentante								
CPF	<u> </u>			_							
RG:_				_							
Tel.	Fixo: (_	)			_ Celular	r: (	_)				
Ema	il:										
	lialmen										
								_			

Nome e cargo do representante da entidade